

concurso serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º, do citado Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Afixação das listas — a afixação das listas será feita nos seguintes locais:

- Serviços Centrais da Inspeção-Geral da Educação, Avenida de 24 de Julho, 136, Lisboa;
- Delegação Regional do Norte da Inspeção-Geral da Educação, Rua de Gil Vicente, 35, Porto;
- Delegação Regional do Centro da Inspeção-Geral da Educação, Avenida de Bissaya Barreto, 267, Coimbra;
- Delegação Regional de Lisboa da Inspeção-Geral da Educação, Avenida de 24 de Julho, 136, 2.º, Lisboa;
- Delegação Regional do Alentejo da Inspeção-Geral da Educação, Travessa dos Lagares, 20, Évora;
- Delegação Regional do Algarve da Inspeção-Geral da Educação, Rua de Miguel Bombarda, Edifício Varandas de Faro, bloco D, rés-do-chão, Faro.

11 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/99, de 12 de Março;
- b) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- c) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- d) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- e) Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

12 — Composição do júri:

Presidente — Maria Paula Ferreira Simões de Carvalho dos Santos Madeira, inspectora superior principal.

Vogais efectivos:

António Monteiro Rodrigues Laranjeira, inspector superior principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernando Manuel Ribeiro Gaiolas, inspector superior principal.

Vogais suplentes:

Carlos Marques Taleço, inspector superior principal.

Manuel dos Santos Ramos Veiga, inspector superior principal.

19 de Maio de 2005. — A Inspectora-Geral, *Conceição Castro Ramos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 12 149/2005 (2.ª série). — 1 — Nomeio a licenciada Helena da Conceição Pinheiro Lourenço de Azevedo coordenadora do Ponto de Contacto Cultural em Portugal, no âmbito do Programa Cultura 2000, criado pela Decisão n.º 508/2000/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Fevereiro, que cria o Programa Cultura 2000, artigo 1.º, *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 10 de Março de 2000.

2 — No âmbito da nomeação referida no número anterior a coordenadora terá os seguintes poderes:

- a) Praticar os actos necessários à regular e plena execução do Ponto de Contacto Cultural;
- b) Apresentar candidatura à Comissão Europeia para financiamento do Ponto de Contacto Cultural;
- c) Outorgar, em representação do Estado Português, o contrato de comparticipação financeira com a Comissão Europeia para financiamento do Ponto de Contacto Cultural;
- d) Participar nos *comités* de gestão do Programa Cultura 2000, como observador;
- e) Estabelecer relações com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneras nacionais e estrangeiras.

3 — As despesas com o funcionamento do Ponto de Contacto Cultural em Portugal serão suportadas pelo Projecto Cultura 2000 inscrito no orçamento PIDDAC da Secretaria-Geral. As que forem consideradas elegíveis a financiamento comunitário serão asseguradas pelo

mesmo orçamento, através do contrato de comparticipação financeira celebrado com a Comissão.

4 — No âmbito da gestão administrativa e financeira do Ponto de Contacto Cultural:

- a) Propor o orçamento anual do Ponto de Contacto e as alterações orçamentais necessárias ao seu funcionamento, de forma a assegurar a realização das tarefas que cabem a esta estrutura;
- b) Efectuar a gestão corrente dos recursos financeiros disponibilizados pelo orçamento anual do Ponto de Contacto Cultural e dos recursos materiais afectos;
- c) Autorizar, nos termos da competência concedida aos directores-gerais dos serviços com autonomia administrativa pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a realização de despesas com aquisição de bens e serviços tendo em vista o normal funcionamento da estrutura e a realização dos trabalhos especializados e estudos técnicos necessários à realização das funções que cabem ao Ponto de Contacto Cultural;
- d) Autorizar as minutas de contrato correspondentes à realização das despesas referidas na alínea anterior;
- e) Celebrar contratos de prestação de serviços com entidades nacionais e estrangeiras tendo em vista a realização das actividades previstas na alínea c);
- f) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não.

5 — A autorização concedida nos termos da alínea c) do n.º 4 deste despacho fica condicionada ao acordo da Secretaria-Geral, na sua qualidade de responsável pela gestão do orçamento que suporta a respectiva despesa, a quem compete a respectiva autorização de pagamento.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de Março de 2005.

2 de Maio de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Despacho n.º 12 150/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo a adjunta do meu Gabinete Dr.ª Maria Clara de Brito Batista para substituir o chefe do Gabinete nas suas ausências ou impedimentos.

10 de Maio de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Despacho (extracto) n.º 12 151/2005 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 10 de Maio de 2005, foi renovado, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 106-B/92, de 1 de Junho, o mandato do representante do Ministério da Saúde na Comissão de Classificação de Espectáculos, António Maria Dias Coelho.

16 de Maio de 2005. — O Subinspector-Geral, *Júlio Araújo Melo*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso n.º 5537/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 6 de Maio de 2005 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar vago de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Aveiro, aprovado pela Portaria n.º 316/99, de 12 de Maio.

2 — Validade do concurso — até ao preenchimento do lugar a que se reporta este aviso.

3 — Conteúdo funcional — ao assistente administrativo compete executar, a partir de orientações e instruções definidas, todo o processamento administrativo das áreas de actividade funcional, nomeadamente contabilidade, pessoal, economato, património, expediente e arquivo.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Arquivo Distrital de Aveiro, Rua do Dr. Alberto Souto, Bom Sucesso, Aradas, 3810-417 Aveiro,